
Pedidos de Esclarecimento

Pedidos de esclarecimentos recebidos até a data limite para consultas, segunda-feira 04 de abril de 2022, às 23h59, horário de Brasília.

REF: CAF COMPETIÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 02 / PPSA / II / BRASIL, “SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA OBRAS DE ÁGUA E ESGOTO EM LOCALIDADES TURÍSTICAS DE CEARÁ”.

Pergunta 1:

Considerando que o pessoal da “empresa” tem a EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA para apoiar as ações da empresa, é válido apresentar as credenciais relevantes do pessoal como parte da experiência comercial da empresa, sabendo que se trata de uma empresa recém-criada?

Resposta 1:

Se mantém o estabelecido na SDP a respeito dos critérios e parâmetros sob os quais serão avaliadas as propostas.

Pergunta 2:

Venho por meio deste solicitar um contato para agendamento de visita técnica, para a elaboração de uma melhor proposta.

Resposta 2:

Não se preveem visitas técnicas de campo no marco do processo de contratação.

Pergunta 3:

No item 7.2 RECEPÇÃO DE CONSULTAS, do edital, menciona que “Qualquer alteração ou esclarecimento por parte da CAF será comunicada por meio de arquivo separado no site de convocação da CAF. A Alteração será obrigatória para todos os proponentes.” Não se encontrou no portal CAF o processo licitatório, é possível nos enviar o caminho onde se encontra os anexos e esclarecimentos?

Resposta 3:

Toda a informação do chamado se encontra em:

<https://www.caf.com/pt/presente/chamadas/2022/02/consultoria-para-a-elabora%C3%A7%C3%A3o-dos-projetos-para-obras-de-agua-e-esgoto-em-ceara/>

Pergunta 4:

Se solicita os esclarecimentos da planilha em anexo (solicitude de quantidades como vazão, extensão, volumes dos distintos elementos a desenhar em cada localidade).

Resposta 4:

Esclarecemos que na SDP se apresenta toda a informação disponível, e de maneira referencial. Qualquer outra informação, dados e detalhes necessários para o desenvolvimento dos projetos executivos devem ser determinados no marco da presente consultoria.